

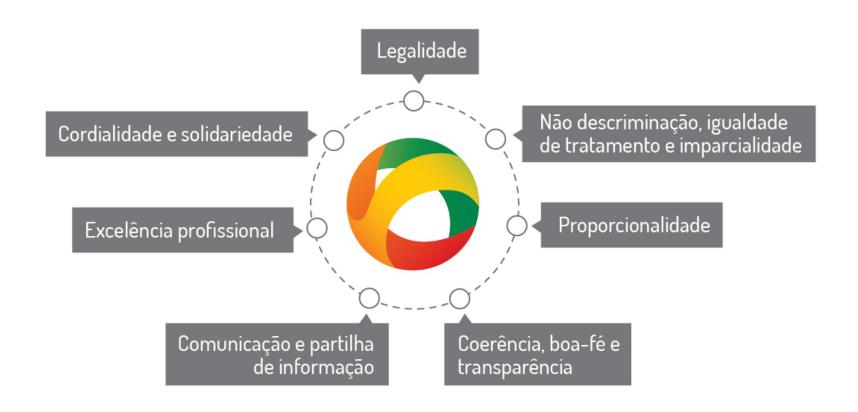
Consulta Pública Acordo Quadro para Fornecimento de Suturas Cirúrgicas

Lisboa, 9 de março de 2015



Os nossos valores







Os nossos princípios







Índice



- Consulta Pública;
- Acordos Quadro e o seu objetivo;
- Caracteristicas do Acordo Quadro;
- Configuração dos Procedimentos;
- Contratos realizados ao abrigo do Acordo Quadro;
- Obrigações dos Fornecedores;
- Contributos solicitados.



Consulta pública



Objetivo

A SPMS, EPE pretende com a presente consulta:

- Envolver os interessados no processo de preparação do acordo quadro;
- Estimular a participação dos stakeholders na preparação do procedimento, esperando sugestões tanto de fornecedores como das instituições de saúde relativos à proposta para o desenvolvimento do modelo concetual e formação do acordo quadro;
- Identificar os principais constrangimentos e procurar as melhores soluções para que o projetado Acordo Quadro sirva as instituições nacionais de saúde e facilite os processos de aquisição de suturas cirúrgicas.

A presente consulta pública permitirá:

- Informar e envolver os interessados no processo de preparação do acordo quadro;
- Receber os comentários e sugestões relativos ao conteúdo do Acordo Quadro (propostas e/ou a formulação do conteúdo);
- Incentivar a participação construtiva e criativa na preparação deste Acordo Quadro.

A experiência e o conhecimento direto que os interessados detêm do mercado, das práticas, normas e regulamentos, são elementos essenciais para identificar constrangimentos, definir prioridades e procurar as melhores soluções para as necessidades prementes no setor da saúde.



Consulta Pública



O Disponibilização

A presente consulta pública foi publicitada no 9 de março no portal da SPMS (http://www.spms.pt) e (www.catalogo.min-saude.pt) e no Jornal Expresso, na sua edição de fim de semana.

Interessados

A SPMS, EPE considera interessados na presente consulta pública os cidadãos, as empresas e as associações do sector, bem como as entidades do SNS.

Participação

A participação está aberta a todos os interessados que apresentem, por escrito, até às 17h00 do décimo dia útil a contar da data de publicação de presente consulta, através do envio para o endereço de correio eletrónico - catalogo@spms.min-saúde.pt , da sua opinião e contributos relativos à proposta de Acordo Quadro, a celebrar pela SPMS, EPE. Os interessados que apresentem contributos devem indicar claramente no assunto do correio eletrónico a referência "Consulta Publica Suturas Cirúrgicas" e no corpo do mesmo os seus dados de identificação e, quando for o caso, as entidades que representam.

ô Âmbito da Consulta Pública

Os temas sujeitos a consulta pública são os que constam dos pontos (Configuração dos Procedimentos e Obrigações dos Fornecedores) do presente documento.



Acordos Quadro e seu objetivo



- O objetivo dos acordos quadro é selecionar um grupo de fornecedores que respondam às características definidas pelo Acordo Quadro para as instituições do serviço nacional de saúde;
- O Acordo Quadro simplifica o processo aquisitivo por parte das instituições de saúde;
- Definição de preços máximos e níveis de serviço mínimos;
- O No sentido de corresponder às exigências de contenção da despesa pública, o referido Acordo Quadro estabelece que a seleção para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento seja ordenada pelo mais baixo preço unitário;
- O Desburocratizar os procedimentos de aquisição a celebrar pelas Instituições de Saúde;
- Os Contratos de fornecimento são realizados pelas instituições de saúde que desenvolvem procedimentos ao abrigo do artigo 259.º do CCP, onde consultam obrigatoriamente todas as empresas selecionadas ao abrigo do Acordo Quadro, e desse procedimento resultam os adjudicatários;



Características do Acordo Quadro



Tipo de Procedimento

Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia

Vigência

O Acordo Quadro terá a duração de 12 meses, a contar da data da sua entrada em vigor, e considera-se automaticamente prorrogada a vigência do mesmo por períodos sucessivos de 3 meses. O prazo máximo de vigência do Acordo Quadro, incluindo prorrogações será de 3 anos.

Objeto do concurso

O Concurso terá com objeto a seleção de cocontratantes para o Acordo Quadro que permitirá a aquisição de Suturas Cirúrgicas.

Critério de Adjudicação e Critério de Desempate no Acordo Quadro

O critério de adjudicação é o do mais baixo preço unitário para efeitos de selecção dos fornecedores, a selecção será feita separadamente para cada tipo de produto (posição), aos sete preços mais baixos, ordenados de forma crescente.

Em caso de empate, o critério de desempate será por sorteio a desenrolar presencialmente com os interessados, do qual será lavrada ata assinada por todos os presentes.





Configuração do Procedimento:

SUTURAS CIRURGICAS

GRUPO	NPDM	DESIGNAÇÃO
1	H01	SUTURAS CIRÚRGICAS
2	H0101	SUTURAS ABSORVÍVEIS
3	H010101	SUTURAS ABSORVÍVEIS SINTÉTICAS
4	H01010101	SUTURAS ABSORVÍVEIS SINTÉTICAS MONOFILAMENTARES
5	H01010102	SUTURAS ABSORVÍVEIS SINTÉTICAS MULTIFILAMENTARES
6	H010102	SUTURAS ABSORVÍVEIS NATURAIS
7	H0102	SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS
8	H0101010101	SUTURAS, POLIDIOXANONA
9	H0101010102	SUTURAS, POLIGLICONATO E DERIVADOS (POLIGLICONATO E GLICÓMERO, ETC.)
10	H0101010103	SUTURAS, POLIGLECAPRONA E DERIVADOS (POLIGLECAPRONA, GLICONATO, POLIGLITONA, ETC.)
11	H0101010201	SUTURAS, ÁCIDO POLIGLICÓLICO
12	H0102010101	SUTURAS, POLIAMIDA MONOFILAMENTAR
13	H0102010201	SUTURAS, POLIAMIDA MULTIFILAMENTAR
14	H0102010102	SUTURAS, POLIÉSTER E DERIVADOS (POLIBUTESTER) MONOFILAMENTARES
15	H0102010103	SUTURAS, POLIÉSTER POLIURETANO
16	H0102010104	SUTURAS, POLIPROPILENO





Configuração do Procedimento:

SUTURAS CIRURGICAS

GRUPO	NPDM	DESIGNAÇÃO
17	H0102010105	SUTURAS, POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)
18	H0102010106	SUTURAS, FLUORETO DE POLIVINILIDENO E DERIVADOS
19	H0102010202	SUTURAS, POLIÉSTER MULTIFILAMENTAR
20	H010202	SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS NÃO SINTÉTICAS
21	H01020201	SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS NÃO SINTÉTICAS MONOFILAMENTARES
22	H0102020101	SUTURAS, AÇO INOXIDÁVEL MONOFILAMENTAR
23	H0102020102	SUTURAS, PRATA MONOFILAMENTAR
24	H0102020201	SUTURAS, AÇO INOXIDÁVEL MULTIFILAMENTAR
25	H0102020202	SUTURAS, LINHO
26	H0102020203	SUTURAS, SEDA
27	H0199	SUTURAS CIRÚRGICAS - OUTROS





GRUPO	LOTE	NPDM	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO
		H01	SUTURAS CIRÚRGICAS
		H0101	SUTURAS ABSORVÍVEIS
		H010101	SUTURAS ABSORVÍVEIS SINTÉTICAS
4	H01010101		SUTURAS ABSORVÍVEIS SINTÉTICAS MONOFILAMENTARES
	1	H0101010199	SUTURAS ABSORVÍVEIS SINTÉTICAS MONOFILAMENTARES - OUTROS
5		H01010102	SUTURAS ABSORVÍVEIS SINTÉTICAS MULTIFILAMENTARES
	2	H0101010299	SUTURAS ABSORVÍVEIS SINTÉTICAS MULTIFILAMENTARES - OUTROS
6		H010102	SUTURAS ABSORVÍVEIS NATURAIS
	3	H01010201	SUTURAS ABSORVÍVEIS NATURAIS TORCIDAS
	4	H0101020199	SUTURAS ABSORVÍVEIS NATURAIS TORCIDAS - OUTROS
	5	H01010299	SUTURAS ABSORVÍVEIS NATURAIS - OUTROS
7	H0102		SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS
	6	H010201	SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS SINTÉTICAS
	7	H01020101	SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS SINTÉTICAS MONOFILAMENTARES
	8	H0102010199	SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS SINTÉTICAS MONOFILAMENTARES - OUTROS
	9	H01020102	SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS SINTÉTICAS MULTIFILAMENTARES





GRUPO	LOTE	NPDM	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO
8		H0101010101	SUTURAS, POLIDIOXANONA
	10	H010101010101	SUTURA, POLIDIOXANONA COM AGULHA, CIRURGIA ABERTA
	11	H010101010102	SUTURA, POLIDIOXANONA COM AGULHA, VIDEOCIRURGIA
	12	H010101010103	SUTURA, POLIDIOXANONA SEM AGULHA
9		H0101010102	SUTURAS, POLIGLICONATO E DERIVADOS (POLIGLICONATO E GLICÓMERO, ETC.)
	13	H010101010201	SUTURA, POLIGLICONATO COM AGULHA
	14	H010101010202	SUTURA, POLIGLICONATO SEM AGULHA
10		H0101010103	SUTURAS, POLIGLECAPRONA E DERIVADOS (POLIGLECAPRONA, GLICONATO, POLIGLITONA, ETC.)
	15	H010101010301	SUTURA, POLIGLECAPRONA E DERIVADOS COM AGULHA
	16	H010101010302	SUTURA, POLIGLECAPRONA E DERIVADOS SEM AGULHA
11		H0101010201	SUTURAS, ÁCIDO POLIGLICÓLICO
	17	H010101020101	SUTURA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO COM AGULHA, CIRURGIA ABERTA
	18	H010101020102	SUTURA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO COM AGULHA, VIDEOCIRURGIA
	19	H010101020103	SUTURA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO SEM AGULHA
	20	H0101010202	SUTURAS, ÁCIDO POLIGLICÓLICO COM ÁCIDO LÁCTICO
	21	H010101020201	SUTURA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO COM ÁCIDO LÁCTICO COM AGULHA, CIRURGIA ABERTA
	22	H010101020202	SUTURA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO COM ÁCIDO LÁCTICO COM AGULHA, VIDEOCIRURGIA
	23	H010101020203	SUTURA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO COM ÁCIDO LÁCTICO SEM AGULHA





GRUPO	LOTE	NPDM	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO
12		H0102010101	SUTURAS, POLIAMIDA MONOFILAMENTAR
	24	H010201010101	SUTURA, POLIAMIDA MONOFILAMENTAR COM AGULHA
	25	H010201010102	SUTURA, POLIAMIDA MONOFILAMENTAR SEM AGULHA
13		H0102010201	SUTURAS, POLIAMIDA MULTIFILAMENTAR
	26	H010201020101	SUTURA, POLIAMIDA MULTIFILAMENTAR COM AGULHA
	27	H010201020102	SUTURA, POLIAMIDA MULTIFILAMENTAR SEM AGULHA
14		H0102010102	SUTURAS, POLIÉSTER E DERIVADOS (POLIBUTESTER) MONOFILAMENTARES
	28	H010201010201	SUTURA, POLIÉSTER E DERIVADOS MONOFILAMENTARES COM AGULHA
	29	H010201010202	SUTURA, POLIÉSTER E DERIVADOS MONOFILAMENTAR SEM AGULHA
15		H0102010103	SUTURAS, POLIÉSTER POLIURETANO
	30	H010201010301	SUTURA, POLIÉSTER POLIURETANO COM AGULHA
	31	H010201010302	SUTURA, POLIÉSTER POLIURETANO SEM AGULHA
16		H0102010104	SUTURAS, POLIPROPILENO
	32	H010201010401	SUTURA, POLIPROPILENO COM AGULHA, CIRURGIA ABERTA
	33	H010201010402	SUTURA, POLIPROPILENO COM AGULHA, VIDEOCIRURGIA
	34	H010201010403	SUTURA, POLIPROPILENO SEM AGULHA
17		H0102010105	SUTURAS, POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)
	35	H010201010501	SUTURA, POLITETRAFLUORETILENO (PTFE) COM AGULHA
	36	H010201010502	SUTURA, POLITETRAFLUORETILENO (PTFE) SEM AGULHA





GRUPO	LOTE	NPDM	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO
18		H0102010106	SUTURAS, FLUORETO DE POLIVINILIDENO E DERIVADOS
	37	H010201010601	SUTURA, FLUORETO DE POLIVINILIDENO E DERIVADOS COM AGULHA
	38	H010201010602	SUTURA, FLUORETO DE POLIVINILIDENO E DERIVADOS SEM AGULHA
19	H0102010202 SUTURAS, POLIÉSTER MULTIFILAMENTAR		SUTURAS, POLIÉSTER MULTIFILAMENTAR
	39	H010201020201	SUTURA, POLIÉSTER MULTIFILAMENTAR COM AGULHA, CIRURGIA ABERTA
	40	H010201020202	SUTURA, POLIÉSTER MULTIFILAMENTAR COM AGULHA, VIDEOCIRURGIA
	41	H010201020203	SUTURA, POLIÉSTER MULTIFILAMENTAR SEM AGULHA
20		H010202	SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS NÃO SINTÉTICAS
	42		SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS NÃO SINTÉTICAS MULTIFILAMENTARES - OUTROS (H0102020299)
	43		SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS NÃO SINTÉTICAS MULTIFILAMENTARES (H01020202)
21		H01020201	SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS NÃO SINTÉTICAS MONOFILAMENTARES
	44		SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS NÃO SINTÉTICAS MONOFILAMENTARES - OUTROS (H0102020199)
22		H0102020101	SUTURAS, AÇO INOXIDÁVEL MONOFILAMENTAR
	45	H010202010101	SUTURA, AÇO INOXIDÁVEL MONOFILAMENTAR COM AGULHA
	46	H010202010102	SUTURA, AÇO INOXIDÁVEL MONOFILAMENTAR SEM AGULHA
23		H0102020102	SUTURAS, PRATA MONOFILAMENTAR
	47	H010202010201	SUTURA, PRATA MONOFILAMENTAR COM AGULHA
	48	H010202010202	SUTURA, PRATA MONOFILAMENTAR SEM AGULHA





GRUPO	LOTE	NPDM	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO
24	H0102020201		SUTURAS, AÇO INOXIDÁVEL MULTIFILAMENTAR
	49	H010202020101	SUTURA, AÇO INOXIDÁVEL MULTIFILAMENTAR COM AGULHA
	50	H010202020102	SUTURA, AÇO INOXIDÁVEL MULTIFILAMENTAR SEM AGULHA
25	H0102020202		SUTURAS, LINHO
	51	H010202020201	SUTURA, LINHO COM AGULHA
	52	H010202020202	SUTURA, LINHO SEM AGULHA
26			SUTURAS, SEDA (H0102020203)
	53	H010202020301	SUTURA, SEDA COM AGULHA
	54	H010202020302	SUTURA, SEDA SEM AGULHA
27	H0199		SUTURAS CIRÚRGICAS - OUTROS (H0199)
	55	H0199	SUTURAS CIRÚRGICAS - OUTROS



Contratos celebrados ao abrigo do Acordo Quadro



O Aquisição ao abrigo do Acordo Quadro:

- A celebração dos posteriores contratos de fornecimento pelos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde e deve ser precedida de novo procedimento.
- Convite restrito às entidades selecionadas (cocontratantes do Acordo Quadro), nos termos do artigo 259.º do
 Código dos Contratos Públicos, dirigindo a todas as que reúnam as condições necessárias para o fornecimento em causa.

Critério de adjudicação:

- Nos procedimentos para a celebração dos contratos de fornecimento referidos, o critério de adjudicação adotado será:
 - a) o do mais baixo preço;

Ou

b) proposta economicamente mais vantajosa, tendo o preço unitário, com uma ponderação mínima de 70% e adequação técnica e funcional da sutura, com uma ponderação máxima de 30%.

As entidades poderão estabelecer no convite:

Um preço unitário máximo, pelo qual se dispõem a contratar inferior ao previsto no Acordo Quadro na media que
 o mesmo estabelece preços máximos e níveis de serviço mínimos.



Contratos celebrados ao abrigo do Acordo Quadro



Constituição de lotes:

As entidades podem constituir lotes que agrupem mais do que um tipo de artigo cujo ato/intervenção terapêutica seja coincidente, resultando a adjudicação de um lote a apenas uma entidade.

O Publicação e tramitação do procedimento:

Nos procedimentos para a celebração dos contratos de fornecimento referidos, toda a sua tramitação deverá decorrer no âmbito da plataforma electrónica : www.comprasnasaude.pt





Entrega dos bens nos contratos de fornecimento:

- Entregar os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos que sejam definidos nos Cadernos de Encargos dos presentes Acordos Quadro;
- Entregar os bens em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam;
- Responsabilizar-se por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues;
- Entregar em perfeitas condições de serem utilizados o material respectivo para aplicação de da cada sutura;





Prazo de entrega dos bens nos contratos de fornecimento:

- As entregas dos bens deverão efetuar-se nos locais e nos prazos indicados pelas entidades adquirentes.
- Considera-se entrega imediata a entrega no prazo máximo de 24 horas.
- O prazo de entrega n\u00e3o deve ultrapassar 5 (cinco) dias \u00edteis, contados a partir da data de rece\u00e7\u00e3o da Nota de
 Encomenda.





Formação:

a) Destinatários:

A todos os enfermeiros do bloco operatório.

b) Tipo de formação:

- Formação preferencialmente na área da entidade adjudicante;
- Formação a combinar com o Serviço, sempre que surja nova técnica.

c) Módulos:

Formação efetuada em III módulos:

- Módulo I Sessão teórico-prática para grupos de 6-8 enfermeiros:
 - O número de sessões será o suficiente para formar todos os enfermeiros que desenvolvem competências nessa área.
 - A primeira sessão será efetuada no primeiro mês após adjudicação do concurso.
- O intervalo entre cada sessão será o mais reduzido possível, o desejável seria uma semana com datas a combinar com o serviço.
- Módulo II Sessão para um número ilimitado de enfermeiros onde serão abordados aspetos gerais dos materiais adjudicados no concurso.
- Módulo III Formação em eventos multidisciplinares, aquando da apresentação/atualização de novas técnicas.





Formação:

a) Destinatários:

Médicos.

b) Módulos:

- Módulo I Sessões teórico-práticas para conhecimento e adaptação específica aos materiais adjudicados:
 - O n.º de sessões será o suficiente para formar os médicos utilizadores do material;
 - A primeira sessão será efetuada no primeiro mês após adjudicação do concurso;
- O intervalo entre cada sessão será o mais reduzido possível, o desejável seria uma semana com datas a combinar com o serviço;
 - A formação deverá ocorrer na área metropolitana da instituição que adquire ao abrigo do Acordo Quadro.
- Módulo II Formação em eventos multidisciplinares, aquando da apresentação/atualização de novas técnicas.

c) Instruções

- A formação terá que ser repetida sempre que surja nova técnica e será combinada com os serviços das instituições que adquirirem ao abrigo dos Acordos Quadro;
- Sempre que se considere pertinente para facilitar o entendimento entre médicos, enfermeiros e pessoal administrativo, a
 formação deverá ser estendida também ao pessoal administrativo promovendo o entendimento entre todos os profissionais
 intervenientes no processo.





Assistência pós-venda:

- Compete ao adjudicatário o acompanhamento dos profissionais que venham a utilizar o material adjudicado, devendo comparecer sempre que os mesmos o solicitem;
- Sempre que o instrumental fornecido se encontre em más condições de utilização deve o mesmo ser substituído, de imediato, de modo a não perturbar a efetivação das cirurgias;



Contributos solicitados



- Quanto ao ponto (Configuração dos Procedimentos) da presente Consulta Pública, solicitamos contributos:
 - Com base na codificação do Infarmed, procuramos contributos para definição de grupos:
 - Se os grupos que criámos com base no Infarmed nas Suturas Cirúrgicas são suficientes, ou se há necessidade de criação de novos grupos, criação de novos artigos;
 - Definição das especificações técnicas de cada grupo e artigo.
- Quanto ao ponto (Obrigações dos Fornecedores) da presente Consulta Pública, solicitamos contributos:
 - Contributos em relação à Formação dos Profissionais de Saúde e à Assistência pós-venda.



